



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 3 DE JUNHO DE 2024

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 4º da Portaria nº 57, de 14 de abril de 2000, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; o inciso VIII do art. 28 do Regimento da Ufersa; a Resolução nº 1, de 7 de fevereiro de 2018, do Consuni da Ufersa e suas alterações; o Processo nº 23091.004036/2024-40; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 8ª Reunião Extraordinária de 2024, realizada no dia 3 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o pedido de redistribuição, formulado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *campus* Limoeiro do Norte, da servidora Márcia da Silva Farias Severiano, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *campus* Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, ofertando como contrapartida o código de vaga nº 0832470, referente ao mesmo cargo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA